



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 48, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 18 de setembro de 2025, decide:

1. REVOGAR a Resolução Consad nº 10, de 30 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consad